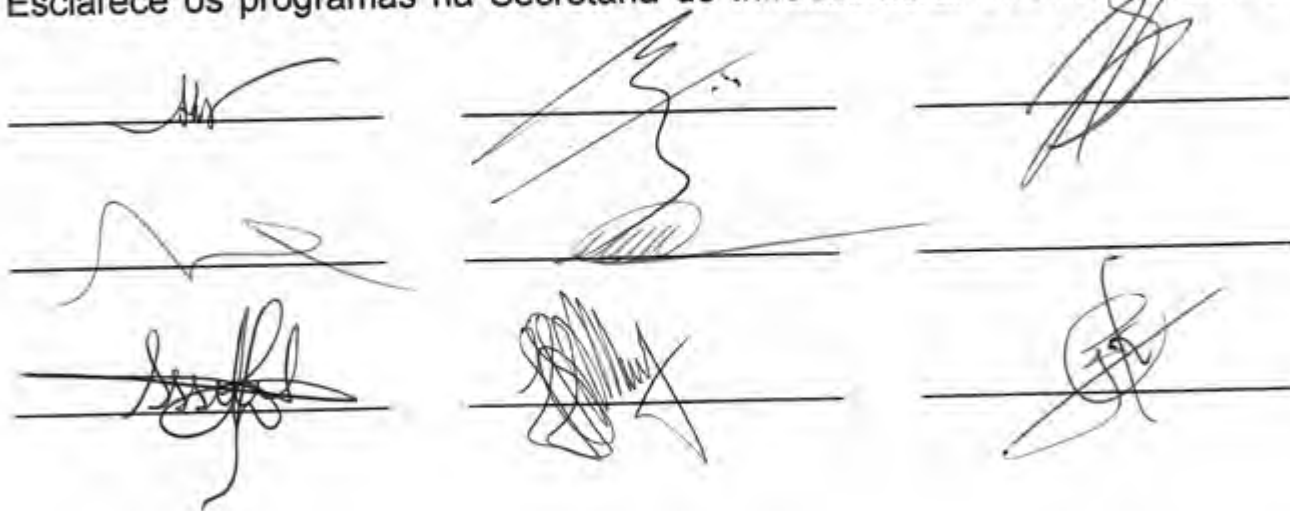




## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE – ESTADO DO PIAUÍ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro do ano 2.009 (dois mil e nove), nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se os senhores vereadores: José Lourenço Mousinho Mota – Presidente, Adcárliton Rodrigues da Silva – 1º (primeiro) Vice-Presidente, Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes – 1ª (primeira) Secretária, Pedro Mariano Neto Fernandes “Pierre” – 2º (segundo) Vice-Presidente, Edivan Pereira de Miranda – 2º (segundo) Secretário, Amadeu Luiz Pereira Júnior, Jesse James Lima Miranda, João Ricardo Lima da Costa e Surama Santana de Sousa Martins. O **Presidente Zé Mota**, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão. Expediente. Lida e aprovada a ata da sessão anterior sem ressalvas. Lido o ofício nº. 55/2009 assinado por cinco vereadores que, de acordo com o artigo nº. 112 da Lei Orgânica Municipal, solicita a reapreciação do Projeto de Lei nº. 012/2009 de autoria do Poder Executivo que estima a receita e prevê a despesa para o ano de 2010. O **Presidente Zé Mota** coloca o projeto em discussão. O **Vereador Amadeu Júnior** explica sobre a legalidade da reapreciação de projetos que já foram reprovados. Cita fato acontecido na Câmara Federal e no Senado. Lembra que na sessão passada combatemos alguns artigos do Projeto que estariam contrários a nossa Lei Orgânica e as Constituições Estadual e Federal. Ressalta os artigos dez, décimo segundo e décimo terceiro que foram combatidos por nós, e a emenda feita pelo Vereador-Relator Edivan. Comenta sobre os valores de cada Secretaria Municipal. Lembra que questionou que a Secretaria de Governo e a Secretaria de Planejamento e Gestão com tão pouco número de funcionários, com tão pouco número de

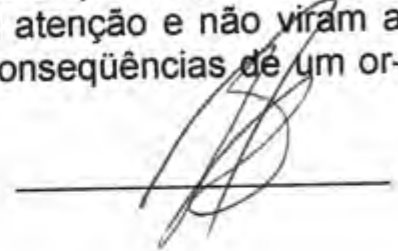
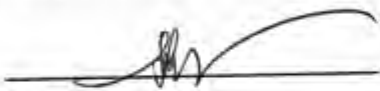
ações, com tão pouco número de responsabilidade e despesa prever receitas tão vultuosos, quanto paradoxalmente a Secretaria de Agricultura tem apenas seiscentos mil, menos de dois por cento do orçamento previsto. Ressalta que seiscentos e quarenta e três mil para Agricultura é um valor ínfimo e insignificante dada a grande importância da agricultura em nosso Município. Comenta sobre o Projeto de Irrigação. Pede para Prefeitura fazer um gesto de nobreza e de humildade tivesse reduzido os valores e os cálculos, antes de mandar, para vinte milhões, seria coerente e seríamos colaboradores e votaria favorável, mesmo ainda sendo absurdo. Comenta sobre os convênios. Ressalta que todos os vereadores estão de pronto para apreciar os convênios quando vierem. Pede ao Prefeito que quando fizesse o orçamento comunicasse a Câmara para podermos acompanhar de perto. Elogia a Câmara atual em termos de nível de conhecimento, trato pessoal e contato com o povo. Reclama que todo ano é mandado um orçamento que não gastamos nem trinta por cento dele e não entende por que o Gestor ainda insiste em mandar valor dessa amplitude. Antecipa seu voto contrário e pede aos vereadores que lhe acompanhe. A **Vereadora Lúcia** faz alguns esclarecimentos sobre o Projeto do Orçamento. Explica que a Secretaria Municipal de Governo está dividida em duas unidades: Secretaria do Governo e o Gabinete do Prefeito. Comenta sobre o orçamento para Secretaria de Planejamento e Gestão que está incluído a elaboração do Plano Diretor e o pagamento de precatórios e sentenças judiciais. Comenta sobre o orçamento para a Secretaria Municipal de Saúde e para a Secretaria Municipal de Educação que é feito baseado em convênios federais, como também a Secretaria de Assistência Social. Ressalta que esses convênios que não podem ser reduzidos. Comenta sobre o orçamento para a Secretaria de Finanças que está com o encargo da dívida externa do Município. Esclarece os programas na Secretaria de Infraestrutura. Destaca o valor de



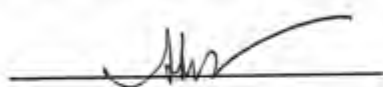


um milhão e seiscentos mil reais que consta na Secretaria de Desporto que é de um convênio já cadastrado no SICONV e tenho a honra de, pela primeira vez em nosso Município, se encontra adimplente. Ressalta que o orçamento foi feito com responsabilidade e compromisso. Lembra que nós, vereadores, apresentamos cinquenta e quatro emendas à LDO e que todas foram vistas no orçamento. Comenta que não se pode usar o orçamento do ano anterior, conforme esclarecimento de juristas e do Tribunal de Contas e que a partir de primeiro de janeiro Guadalupe não tem orçamento, por esse motivo pedimos a reapreciação e o aprovação. Lamenta que nenhum vereador fez emenda ao orçamento, a não ser a emenda do Vereador Edivan sobre os artigos, mas estou me referindo ao orçamento em si. Pede ao Presidente que coloque em apreciação uma emenda assinada por cinco vereadores que retira do Gabinete do Prefeito duzentos mil reais e coloca na Secretaria de Agricultura. Pede ao Presidente que coloque o orçamento juntamente com a emenda em votação. O **Presidente Zé Mota** fala sobre a dedução que houve em cada Secretaria: na Saúde foi cortado quarenta e sete por cento, Educação nove ponto dezesseis por cento, Assistência Social vinte ponto dezoito, Agricultura sete por cento e a sangria na Secretaria de Esporte foi aumentada mil e quarenta e sete por cento. Destaca que esse orçamento não é de Guadalupe. Destaca que a importância da Saúde e Educação. Destaca que se o orçamento for reprovado o Município não vai parar. A **Vereadora Surama** pergunta pela emenda. O **Presidente Zé Mota** fala que se o orçamento for aprovado a emenda será também aprovada. A **Vereadora Surama** deixa claro a todos que esta emenda é válida, mas só que ela está dentro do orçamento que é fora da realidade do Município e que votaria a favor da emenda. O **Presidente Zé Mota** coloca o projeto em votação. O Projeto de Lei nº. 012/2009 de autoria do Poder Executivo que estima a receita e prevê a despesa para o ano de

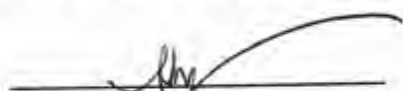
2010 recebeu a seguinte votação: votaram contra: Vereadores: Pierre, Surama, Jesse James, Amadeu Júnior e Zé Mota (voto de minerva) - 05 (cinco) votos; votaram a favor: Vereadores: Edivan, João Ricardo, AD e Lúcia - 04 (quatro) votos. O projeto obteve a mesma votação em primeira e segunda votação. O **Presidente Zé Mota** avisa que colocará o PPA em votação e o coloca em discussão. O **Vereador Amadeu Júnior** ressalta que o presente PPA é compreendido entre os anos de 2010 e 2013. Faz explicações sobre a obrigatoriedade do PPA. Fala que a princípio verificou alguns descompassos entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual. Destaca o valor das receitas correntes para Guadalupe nos próximos anos. Reclama que o PPA também vem com valores exorbitantes. Diz que em princípio não vê algo contra, nem porque vota contra, mesmo porque nosso poder fiscalizador está lá, na lei orçamentária, no PPA, em se tratando em um resumo de previsão de despesa nem vincula, nem obriga o gestor a ter que cumpri-la. Fala que a intenção dos vereadores não é atrapalhar a gestão pública, pelo contrário, queremos é ajudar e colaborar. Repete que não vê nenhum obstáculo de dê seu voto contra, vota favorável ao PPA. A **Vereadora Lúcia** diz que na última página do PPA o valor bate igualmente com o Orçamento. Destaca que o Prefeito mandou o Orçamento de acordo com o PPA e que o próximo Prefeito que assumir em 2012 ele usará esse Plano para despesas previstas. Parabeniza a Prefeitura, pelo esforço do Prefeito Municipal junto ao Tribunal de Contas a partir de janeiro de 2010 já está com o orçamento em cima do percentual de um ponto meia meia, que receberá cem mil reais a mais que recebeu em 2009. Reclama que foi colocado diversas vezes aos Vereadores que o nosso Orçamento para 2010 é vinte e um milhões e que seis milhões são dos projetos que estão cadastrados, mas infelizmente os Vereadores não prestaram atenção e não viram a responsabilidade de aprovar o orçamento e que as conseqüências de um or-



çamento reprovado sofram o Município de Guadalupe e o povo de Guadalupe. O **Presidente Zé Mota** destaca o total que consta no orçamento é vinte e sete milhões e quatrocentos mil reais e no PPA diz vinte e sete milhões. Lido o parecer nº. 68/2009 da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº. 013/2009 da Prefeitura Municipal de Guadalupe que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013. O **Presidente Zé Mota** coloca o Projeto em votação. O Projeto de Lei nº. 013/2009 da Prefeitura Municipal de Guadalupe que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013 foi aprovado, em primeira e segunda votações, como segue: Votos a favor: 06 (seis): Vereadores Pierre, Edivan, Amadeu Júnior, AD, Lúcia e João Ricardo; Votos contra: 01 (um): Vereador Jesse James; Abstenção: 02 (duas): Vereadores Surama e Zé Mota. Lida a Resolução nº. 003/2009 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guadalupe que fixa os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados para o ano de 2010, assim como fixa os valores de diárias. O **Presidente Zé Mota** coloca em votação a presente resolução que é aprovada, em primeira e segunda votações, por unanimidade. Lido o Projeto de Lei nº. 004/2009 da Câmara Municipal de Guadalupe que dispõe sobre o pagamento de Sessão Extraordinária e diárias aos Vereadores, para o ano de 2010. O **Presidente Zé Mota** comenta sobre o valor da diária dos Vereadores de São João dos Patos, coloca em votação a presente resolução que é aprovada, em primeira e segunda votações, por unanimidade. Lido o Projeto de Lei nº. 002/2009 da Câmara Municipal de Guadalupe que altera nos termos da Emenda Constitucional nº. 19/98 o subsídio dos Agentes Políticos, para o ano de 2010. O **Presidente Zé Mota** fala que os Secretários Municipais estão ganhando menos do que é permitido em lei que é até 75% do subsídio de Vereador e pede que seja mantido o subsídio de Secretário. O **Vereador Amadeu Júnior** esclarece os motivos da redução dos



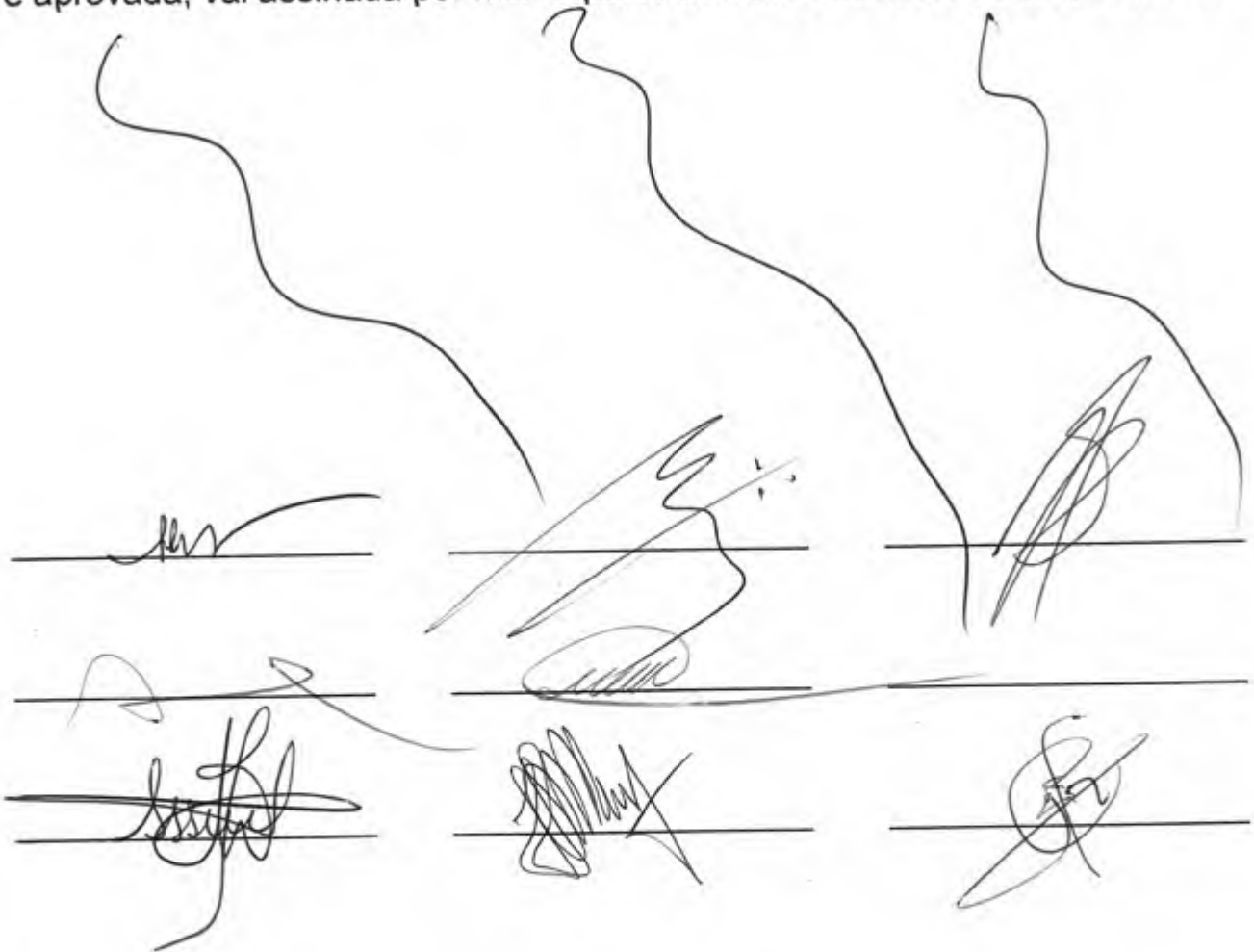
salários dos agentes políticos, ressaltando que não houve alteração nos salários dos demais servidores do Município. Explica que a redução é devido ao momento de dificuldade de Guadalupe, do Brasil e do Estado do Piauí. Sugere que se fixe o salário de Secretário para dois mil e quinhentos reais. Ressalta que a economia com a redução dos salários de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal será de quase cento e oitenta mil reais e sugere que esse dinheiro se faça a reforma nas casas de teto de palha ou daria um abono aos funcionários do Município de Guadalupe. Lembra que a Câmara de Guadalupe foi a única a reduzir os salários dos vereadores. O **Presidente Zé Mota** sugere manter o salário de Secretário Municipal. Lembra que esse reajuste deveria ter sido feito quinze dias antes da eleição, mas foi feito no dia vinte e três de dezembro. A **Vereadora Surama** lembra que foi feita uma discussão interna com todos os vereadores, pois o subsídio foi votado em data incorreta. Ressalta que na época a Presidente da Câmara, a atual Vice-Prefeita, votou em benefício próprio e o atual Prefeito que na época estava cassado também interferiu na votação. Ressalta que, na época, apenas os vereadores foram penalizados. Destaca que, na época, votou contra. Fala os valores dos agentes políticos de dois mil e oito e o de dois mil e nove. Pede que todos os vereadores tomem uma decisão correta e digna para depois não sair uns querendo sair por cima tomando vantagem. O **Vereador João Ricardo** fala que acha um absurdo, pois estão fixando aqui o subsídio do Prefeito pela perda em porcentagem do subsídio de Vereador, mas o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito é baseado em cima do subsídio do Deputado Estadual. Reclama que, nas últimas decisões, estamos travando o Poder Executivo e que, assim como, o Poder Legislativo tem sua autonomia o Poder Executivo precisa também a sua. Lembra que com a reprovação do orçamento o Prefeito só vai poder fazer alguma coisa se pedir autorização ao Legislativo. Reclama que





Guadalupe está travada e a burocracia está em alto grau. Diz que fica o apelo para que seja apresentado outro orçamento, pois como não tem orçamento estaremos em situação crítica a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dez. Acha a redução de salário injusta. Lembra que o subsídio do Vereador é limitado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e que estamos ganhando no limite, pois nosso salário poderia ser quatro mil e seiscentos reais, mas estamos atrelados a um limite, mas os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e do Secretário Municipal não estão atrelados a um limite. O **Presidente Zé Mota** avisa que Guadalupe não vai ser prejudicada em nada. A **Vereadora Surama** ressalta que a esta Vereadora votou contra. A **Vereadora Lúcia** lê o artigo cento e dezenove da Lei Orgânica Municipal e ressalta que o salário terá validade de quatro anos. Fala que já declara sua não aprovação. O **Vereador Amadeu Júnior** explica a competência residual do Poder Legislativo. Ressalta que qualquer aumento aos agentes políticos tem que ser repassado a todos os servidores do Município. O **Vereador AD** destaca que a Lei maior é a Constituição Federal e lê o artigo trinta e sete, onde os subsídios são irredutíveis. Lembra que já trabalhou como assessor de Prefeito e ressalta como é dura a vida de agente político. Manifesta seu voto contra esse projeto, baseado na Constituição Federal. Concorde que o aumento aos agentes políticos tem que ser repassado aos demais servidores. Ressalta o artigo que a Vereadora Lúcia leu da Lei Orgânica que o subsídio vale por quatro anos, ou seja, pelo mandato. O **Vereador Jesse James** fala que esteve no Tribunal de Contas e que o Projeto poderá ser inconstitucional, mas pior que este foi o Projeto que fixou o subsídio após as eleições. Comenta que o assessor comentou que se os vereadores quiserem vai ser anulado o Projeto e prevalece o subsídio que foi votado em dois mil e quatro e fala os valores de cada subsídio de cada agente. Ressalta o trabalho comunitário do Vereador.

Reclama que o Prefeito de Guadalupe recebe igual ao Prefeito de São Paulo, o que é um absurdo. Lembra que quando baixou o salário do Vereador o povo não sofreu e que todos continuaram com o trabalho social e pergunta por que o povo vai perder com a queda do salário do Prefeito. Ressalta que essa economia de duzentos mil reais será melhor para Guadalupe. O **Presidente Zé Mota** pede que seja feita a alteração no salário do Secretário Municipal. Coloca o Projeto de Lei nº. 002/2009 da Câmara Municipal de Guadalupe que altera nos termos da Emenda Constitucional nº. 19/98 o subsídio dos Agentes Políticos, para o ano de 2010 em votação. O Projeto de Lei foi aprovado, em primeira e segunda votações, como segue: Votos a favor: 04 (quatro): Vereadores Amadeu Júnior, Jesse James, Surama e Zé Mota; Votos contra: 03 (três): Vereador João Ricardo, AD e Lúcia; Abstenção: 02 (duas): Vereadores Edivan e Pierre. Sem mais nada a tratar, o **Presidente Zé Mota**, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, **Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes**, 1ª (primeira) Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais vereadores aqui presentes.



Handwritten signatures of the President and council members, arranged in three rows and three columns, each on a horizontal line.